

**MENSAGEM/285**

Rio Grande, 28 de Junho de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº 359, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando que realize campanha informativa junto à rede receptiva (hotéis e pousada e similares) do Município do Rio Grande de forma a conscientizar e buscar o cumprimento dos Decretos nº 9.296/2018 e Decreto 11.303 que exige que hotéis, pousadas e similares possam atender ao percentual mínimo de dez por cento de dormitórios acessíveis, até o dia 3 de dezembro de 2024, vimos informar que vossa solicitação corresponde a uma demanda importante que está sendo levantada através de cronograma de visitas, desta SMDIT, para verificar o perfil dos hotéis, pousadas e meios de hospedagem.

Na ocasião, informamos preliminarmente que alguns empreendimentos da rede de hospedagem já possuem acessibilidade e outros já vem providenciando as adequações pertinentes.

Ressaltamos que comungamos com a importância do tema, tendo em vista a vocação Turística de nossa região. Tal solicitação pode proporcionar uma maior permanência do turista no município utilizando nossos serviços, consumindo nossos produtos, garantindo uma maior rentabilidade as empresas locais, gerando desenvolvimento, emprego e renda.

Assim sendo, esperamos contar com a sua sensibilidade e apoio para o assunto, aproveitando para renovar nossas atenciosas saudações, ficando a disposição.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência**  
**Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*